



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.267/2019

24 DE JULHO DE 2019.

“Retira Gratificação de Atividade a servidor (a) efetivo(a) e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. **Retira Gratificação de Atividade de 13%** (treze por cento) a servidora abaixo especificada, a partir de **01/07/2019**:

Matrícula	Nome	Cargo
801.948	MARIA APARECIDA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01/07/2019**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove (24/07/2019).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO

CERTIDÃO

*Certifico que nesta data foi publicado
este DECRETO com afixação
no placard do município.
Caldas Novas 24/07/2019.*

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*